



TERMO DE REFERÊNCIA – TR

Termo de Referência fundamentado no DFD nº. 190/2026 e seu Estudo Técnico.

1. OBJETO GERAL

Contratação de empresas do ramo pertinente, para prestação de serviços de execução de atividades socioeducativas, culturais e formativas no âmbito do “**Projeto Maré**”, compreendendo a realização de oficinas e aulas nas áreas de artes, música, inclusão digital e cerâmica, em atendimento ao **Termo de Convênio nº 2025TR001778, Processo SAS nº 4167/2025**, firmado entre o **Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família, e o Município de Balneário Rincão/SC**, conforme condições, quantitativos e especificações estabelecidos no Termo de Referência.

2. FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

	Registro de Preço	X	Termo Contratual		Outro
--	-------------------	---	------------------	--	-------

3. ANEXOS DO TERMO DE REFERÊNCIA

X	DFD	X	Matriz de risco		Projeto Básico
X	ETP		Memorial Descritivo		Projeto Executivo
X	Planilha orçamentária		Anteprojeto		Outros

4. NATUREZA DO OBJETO

	Material de consumo		Equipamento/Material Permanente
X	Serviço continuado		Serviço não continuado
	Obra		Serviço de engenharia

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Após uma minuciosa análise das opções apresentadas, a solução selecionada para a contratação dos serviços será conduzida por meio de um processo licitatório. Esta decisão está embasada nas seguintes justificativas técnicas e econômicas:

Competitividade e Imparcialidade: O processo licitatório proporciona um ambiente competitivo e imparcial, permitindo que diferentes fornecedores apresentem suas propostas de forma transparente. Essa abordagem assegura a qualidade entre os concorrentes e a seleção da proposta mais vantajosa para o município.

Legalidade e Conformidade: A realização de um certame licitatório atende aos preceitos legais, garantindo a conformidade do processo com as normativas vigentes. Isso contribui para a segurança jurídica e a legitimidade da contratação.

Economicidade e Otimização de Recursos: O processo licitatório permite a obtenção de propostas competitivas, promovendo a economicidade na contratação. A análise das propostas recebidas possibilitará a escolha da opção mais vantajosa em termos de custo benefício.

Estímulo à Concorrência e Qualidade: Ao proporcionar um ambiente concorrencial, a licitação estimula a competição entre os fornecedores, resultando em propostas mais aprimoradas e serviços de qualidade. Isso beneficia diretamente o interesse público, garantindo a excelência na prestação do serviço. A escolha de conduzir o processo por meio de licitação reforça o compromisso com a transparência, a eficiência e o cumprimento das normas legais. A administração municipal está empenhada em selecionar, por meio desse certame, prestadores de serviços que melhor atendam às necessidades específicas do Projeto Maré.

6. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO

Contratação de empresas do ramo pertinente, para prestação de serviços de execução de atividades socioeducativas, culturais e formativas no âmbito do “Projeto Maré”, compreendendo a realização de oficinas e aulas nas áreas de artes, música, inclusão digital e cerâmica, em atendimento ao **Termo de Convênio nº 2025TR001778, Processo SAS nº 4167/2025**, firmado entre o **Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família, e o Município de Balneário Rincão/SC**, conforme condições, quantitativos e especificações estabelecidos no Termo de Referência.

Os serviços compreendem a realização de atividades voltadas ao fortalecimento de vínculos familiares e comunitários de pessoas idosas, promoção da inclusão social, desenvolvimento de habilidades, potencialidades e protagonismo dos participantes, por meio da oferta de oficinas regulares nas áreas de artes, música, inclusão digital e cerâmica. A contratação abrangerá a disponibilização de profissionais qualificados, materiais metodológicos de apoio, planejamento das atividades, elaboração de relatórios de execução, controle de frequência dos participantes e demais ações necessárias ao adequado desenvolvimento das oficinas, observando as diretrizes estabelecidas pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

As atividades deverão ser desenvolvidas nas dependências do Projeto Maré ou em locais previamente indicados pela referida Secretaria, conforme cronograma definido, contemplando ações teóricas e práticas, de caráter educativo, cultural, artístico e de inclusão social.

A distribuição da carga horária ocorrerá da seguinte forma:

Oficina de Artes: carga horária total de 132 horas, distribuídas em 66 encontros de 2 horas cada, realizados uma ou duas vezes por semana, de acordo com disponibilidade.

Oficina de Música: carga horária total de 132 horas, distribuídas em 66 encontros de 2 horas cada, realizados uma ou duas vezes por semana, de acordo com disponibilidade.

Oficina de Cerâmica: carga horária total de 132 horas, distribuídas em 66 encontros de 2 horas cada, realizados uma ou duas vezes por semana, de acordo com disponibilidade.

Oficina de Inclusão Digital: carga horária total de 132 horas, distribuídas em 66 encontros de 2 horas cada, realizados uma ou duas vezes por semana, de acordo com disponibilidade.

6.1. ITENS DE CONTRATAÇÃO

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Un.	Valor Total
01	Prestação de serviços oficina de artes	Hora	132	R\$ 160,00	R\$ 21.120,00
02	Prestação de serviços oficina de música	Hora	132	R\$ 160,00	R\$ 21.120,00
03	Prestação de serviços oficina de cerâmica	Hora	132	R\$ 160,00	R\$ 21.120,00
04	Prestação de serviços oficina de inclusão digital	Hora	132	R\$ 160,00	R\$ 21.120,00
				Valor Total	R\$ 84.480,00

7. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Valor total da contratação:	84.480,00 (oitenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta reais).
Fonte de Recurso:	
Dotação Orçamentária	
Complemento do Elemento:	

8. HABILITAÇÃO TÉCNICA

Para fins de comprovação da qualificação técnica, a licitante deverá apresentar: No mínimo, 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica, comprovando que a empresa executou ou executa serviços compatíveis com o objeto da contratação, compreendendo atividades de caráter educacional, artístico, cultural, social, tecnológico ou de qualificação profissional.

O atestado deverá conter, no mínimo:

- Identificação da entidade emitente;
- Identificação da empresa contratada;
- Descrição dos serviços executados;
- Período de execução;
- Declaração de que os serviços foram prestados de forma satisfatória.

Oficina de Artes

- Certificado, diploma, curso de formação, experiência profissional comprovada ou portfólio compatível com a área de atuação.
- Oficina de Música**
- Certificado, diploma, curso de formação específica, experiência comprovada em ensino musical, prática instrumental ou regência.
- Oficina de Inclusão Digital**
- Certificado ou diploma em Informática, Tecnologia da Informação, Sistemas de Informação, Ciência da Computação, Licenciatura em Computação ou áreas correlatas, ou comprovação de experiência mínima de 01 (um) ano na área.
- Oficina de Cerâmica**
- Certificados de cursos, formação específica, portfólio de trabalhos ou comprovação de experiência profissional na área de cerâmica artística, utilitária ou artesanal.

9. INDICADORES DE EXECUÇÃO E RESULTADOS

A execução dos serviços será acompanhada e fiscalizada pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, por meio de indicadores quantitativos e qualitativos que permitam aferir o cumprimento das atividades contratadas.

1. Indicadores de Execução

1.1 Cumprimento da Carga Horária

Indicador: Percentual de horas/aula efetivamente realizadas em relação às horas contratadas.

Meta:

- Realização mínima de 95% da carga horária prevista mensalmente.

Forma de Verificação:

- Relatórios mensais de atividades;
- Registro de frequência dos participantes;
- Atesto do fiscal do contrato.

1.2 Assiduidade do Prestador

Indicador: Percentual de presença do profissional responsável pela oficina.

Meta:

- Presença mínima de 95% das aulas programadas.

Forma de Verificação:

- Controle de frequência do instrutor;
- Relatórios de acompanhamento.

1.3 Entrega de Relatórios

Indicador: Entrega tempestiva dos relatórios mensais.

Meta:

- 100% dos relatórios entregues dentro do prazo estabelecido.

Forma de Verificação:

- Protocolo de entrega;
- Avaliação pela coordenação do projeto.

2. Indicadores de Participação

2.1 Frequência dos Participantes

Indicador: Percentual médio de frequência dos usuários inscritos.

Meta:

- Frequência média mínima de 75%.

Forma de Verificação:

- Lista de presença;
- Sistema de acompanhamento dos usuários.

Observação: Em razão de fatores externos à atuação do contratado, este indicador deverá ser utilizado para avaliação dos resultados da oficina, sem aplicação de penalidades automáticas ao prestador.

2.2 Permanência dos Participantes

Indicador: Percentual de participantes que permanecem na atividade durante o período de execução.

Meta:

- Manutenção mínima de 70% dos participantes inscritos.

Forma de Verificação:

- Controle de matrículas e desligamentos.

3. Indicadores de Qualidade

3.1 Desenvolvimento das Atividades Planejadas

Indicador: Percentual de execução do plano de trabalho apresentado.

Meta:

- Cumprimento mínimo de 90% das atividades planejadas.

Forma de Verificação:

- Relatórios técnicos;
- Avaliação da coordenação do Projeto Maré.

3.2 Satisfação dos Participantes

Indicador: Grau de satisfação dos usuários.

Meta:

- Obtenção de avaliação positiva igual ou superior a 80%.

Forma de Verificação:

- Pesquisa de satisfação aplicada semestralmente.

3.3 Participação em Mostras e Eventos

Indicador: Realização de atividades de socialização dos resultados.

Meta:

- Participação em pelo menos uma mostra, exposição, apresentação ou evento por semestre, quando compatível com a natureza da oficina.

Forma de Verificação:

- Registros fotográficos;
- Relatórios;
- Lista de participantes.

Produtos Esperados por Oficina

Artes

- Produção de trabalhos artísticos;
- Exposição ou mostra dos trabalhos desenvolvidos;
- Desenvolvimento da criatividade e expressão artística.

Música

- Apresentações musicais;
- Desenvolvimento da percepção musical e prática instrumental ou vocal;
- Participação em eventos comunitários.

Inclusão Digital

- Desenvolvimento de competências básicas em informática;
- Realização de atividades práticas utilizando recursos digitais;
- Ampliação da autonomia tecnológica dos participantes.

Cerâmica

- Produção de peças cerâmicas;
- Desenvolvimento de técnicas de modelagem e acabamento;
- Participação em exposições e feiras quando oportuno.

Instrumentos de Comprovação

Para fins de fiscalização e liquidação da despesa, a contratada deverá apresentar mensalmente:

- Relatório de atividades executadas;
- Planejamento das aulas realizadas;
- Lista de presença dos participantes;
- Registro fotográfico das atividades (quando autorizado);
- Relatório de frequência do prestador;
- Relatório de intercorrências e encaminhamentos realizados.

10. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Prazo de execução/entrega:	Durante execução do projeto
Local de execução/entrega:	Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Frequência e periodicidade da execução/entrega:	Semanal
Prazo para reposição do objeto em caso de irregularidade:	Não se aplica
Prazo de vigência do contrato ou da ata de registro de preços:	12 (doze) meses, prorrogável na forma da lei.
Garantia e/ou condições de manutenção e assistência técnica:	Não se aplica;
Condições de pagamento e/ou medição:	Até 30 (trinta) dias após a emissão e certificação da Nota Fiscal;
Obrigações da contratada:	
Previsão de reajuste e revisão de preços:	Conforme definido no Termo de Contrato.

11. MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

A gestão e fiscalização seguirá o modelo pré-definido no Decreto Municipal nº. 003/2024. Será de competência do fiscal, receber e fiscalizar o objeto garantindo sua devida execução, bem como, será de responsabilidade do gestor, acionar os meios pertinentes, quando necessário, para garantir o recebimento de seus créditos, devendo comunicar a Autoridade Competente quando convir.

Gestor da Contratação:	Clemilda Francisco Pacheco Vianna – Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social
Fiscal da Contratação:	Angelita Ferrão Barriquel - Diretora da Assistência Social
Suplente do fiscal:	Wilsa Carla Saturno Sampaio - Técnica da Gestão

12. FORMA JULGAMENTO E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO	
Modalidade de Licitação:	Pregão Eletrônico;
Tipo de objeto:	Comum;
Empreitada:	Não se aplica;
Critério de julgamento:	Menor preço;
Forma de julgamento:	Por Item;
Modo de disputa:	Aberto;
Intervalo de lances:	(2%)

Balneário Rincão/SC, 15/06/2026.

Equipe de Planejamento
Angelita Ferrão Barriquel
Diretora da Assistência Social

Equipe de Planejamento
Wilsa Carla Saturno Sampaio
Técnica da Gestão